

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA TUTI LOPES

Processo n. o	/23
---------------	-----

PROJETO DE DECRETO N° _____/2023

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO VEREADOR LICENCIADO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO JULLYERRE PABLO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao vereador licenciado e Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora Tuti Lopes (PL/RR)



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA TUTI LOPES

JUSTIFICATIVA

Jullyerre Pablo Lima da Silva tem 34 anos de idade, é roraimense, casado, graduado em Gestão Pública e Direito, possuindo ainda Ensino Técnico em Segurança Pública.

É efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista há 13 anos, tendo contribuído com dedicação à segurança da nossa capital.

Também exerce o ministério de pastor auxiliar da Igreja Bíblica do Caminho, sendo homem de fé e princípios bem definidos.

Foi eleito vereador pelo município de Boa Vista no pleito de 2020, atuando na vereança com compromisso e seriedade, até assumir o cargo de Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito em 2022, quando teve que se licenciar do cargo de vereador.

Como secretário tem atuado com excelência, em parceria com as indicações dos colegas vereadores e sempre atento às necessidades da capital.

Pelo exposto, requer aos nobres pares, a aprovação deste PDL.

Boa Vista, 28 de novembro de 2023.

Vereadora Tuti Lopes (PL/RR)